



Recesso é marcado por violentos ataques a carros-fortes



A violência tomou conta da segurança privada e já resultou em inúmeras mortes cruéis de trabalhadores. Os vigilantes atuam na mira da morte diariamente e neste recesso de final de ano, não foi diferente.

Marcado por violentos ataques a carros-fortes, foram pelo menos cinco sinistros executados por criminosos de forma covarde. Do dia 20 de dezembro de 2017 para cá, os sinistros ocorreram na Bahia, Ceará, Paraná, São Paulo e Pernambuco, mas todos os estados do país continuam alvos da ousadia dos criminosos.

A troca dos armamentos ultrapassados e a extensão do porte de arma dos vigilantes, Campanhas trabalhadas pela CONTRASP, são urgentes para a proteção da vida dos vigilantes e da sociedade. E neste ano, a nossa luta continua intensificada.

Veja a lista dos ataques:

Ataque a carro-forte na Bahia

Na última quinta-feira (28/12), criminosos explodiram um carro-forte na BA-210, entre Juazeiro e Curaçá, Norte da Bahia. Os vigilantes foram rendidos e houve explosão do veículo, que ficou destruído.

*Com informações do G1

Carro-forte é explodido por criminosos no Ceará

Na CE-168, entre Jucás e Saboeiro

(CE), criminosos fortemente armados explodiram um carro-forte e roubaram cerca de R\$600 mil. A ação covarde ocorreu numa quarta-feira (27/12).

*Com informações do Diário do Nordeste

Carro-forte é alvo de criminosos no Paraná

Numa sexta-feira (22/12), o alvo foi um carro-forte da Proforte, na PR-466 em Pitanga (PR). Criminosos abordaram o carro-forte, que foi alvo de tiros de fuzis. Os criminosos fugiram e não consumaram o assalto.

*Com informações do G1

Criminosos atacam dois carros-fortes em Jambeiro (SP)

Numa quinta-feira (21/12), criminosos fortemente armados com fuzis atacaram dois carros-fortes

da Protege na região de Jambeiro (SP). Eles cercaram os carros-fortes e houve intensa troca de tiros. Os criminosos explodiram os veículos, mas não tiveram acesso aos cofres dos carros-fortes e fugiram.

*Com informações do Jornal de Jundiá

Tentativa de assalto a carro-forte em Pernambuco

Cerca de seis criminosos fortemente armados investiram contra um carro-forte em Araripina, no Sertão de Pernambuco, numa quinta-feira (21/12). Os criminosos furaram os pneus do carro-forte com grampos espalhados na BR-316, que foi interceptado e alvo de diversos tiros. O bando fugiu sem levar nada.

*Com informações do Sindfort-PE



SÃO PAULO: VIGILANTES FECHAM NEGOCIAÇÃO VITORIOSA



Enquanto categorias fecham reajustes abaixo da inflação e a tendência nacional é de conquistar no máximo o índice (ou até mesmo ficarem sem reajuste salarial - como policiais e mais de 30 categorias que não receberão reajuste em 2018), o Seevissp e a FETRAVESP conquistaram o reajuste com ganho real para categoria.

Com vigência em 1º de janeiro de 2018, o reajuste das cláusulas econômicas (inclusive salário e ticket) será segundo a aplicação do índice de 2,8%, correspondente ao IPCA.

“Dessa forma, conseguimos fechar com o melhor dos índices, uma vez que o INPC, que balizava anteriormente nossas negociações, ficou estabelecido em 1,94%.

Sendo assim, acreditamos que conseguimos um benefício real aos trabalhadores nesta época bastante difícil”, afirmou a Federação.

Veja a lista das demais conquistas elaborada pela FETRAVESP:

- Conseguimos manter a novidade da jornada intermitente restrita à cláusula de jornada para eventos e episódios eventuais. Com isso, a jornada intermitente não poderá substituir o regime de trabalho mensal; o que consideramos uma das maiores conquistas em face do cenário de precarização trazido pela reforma trabalhista.
- Também impedimos que o banco de horas e a jornada parcial

sejam praticados diretamente pelas empresas, como estabelecido pela reforma trabalhista. Estes institutos continuarão dependendo de um acordo coletivo anterior a ser firmado com o Sindicato, que, portanto, mantém sua importância na proteção dos trabalhadores da Categoria. Assim, os companheiros que recebem horas extras e outros direitos oriundos da sobrejornada, continuarão recebendo normalmente.

- Mantivemos a obrigatoriedade da homologação das rescisões na forma do que sempre ocorreu. Mesmo as rescisões por acordo entre as partes, trazida pela reforma trabalhista, terá de passar por homologação nos Sindicatos. Essa medida é importantíssima, pois garante a fiscalização das rescisões pelos sindicatos e, assim, protege os direitos dos trabalhadores no ato da rescisão dos contratos.

- Conseguimos impedir também a utilização da denominada “jurisdição voluntária” de forma direta na categoria. Essa novidade, trazida pela reforma trabalhista, oficializou

a popular “casadinha”, quando a empresa obriga o empregado a assinar uma quitação de contrato na Justiça como condição para receber seus direitos. Pois bem, em nossa categoria, isso não será possível, o que é mais uma grande conquista.

- A obrigatoriedade dos intervalos intrajornadas de uma hora também foi mantida e o pagamento das horas extras após os limites de 8 horas diárias e 44 horas semanais, o pagamento do período intrajornada de forma corrida na jornada 12x36 e várias outras garantias que estavam ameaçadas.

A CONTRASP – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Segurança Privada parabeniza a Federação e os vigilantes pelo fechamento da Convenção Coletiva de Trabalho, sabendo que muitos foram os desafios, mas enfrentaram de forma expressiva aos abusos pós-reforma e conquistaram, em meio a crise financeira, benefício reais e significativos aos vigilantes.

*Com informações da Petravesp

